



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 21/2023 - CRE/GABCRE

Designa inspeções ordinárias nos meses de julho/agosto/2023 nos Juízos das 3ª, 30ª e 34ª Zonas Eleitorais em Rondônia.

O Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o disposto no art. 17, I, do Regimento do Tribunal Regional Eleitoral;
Considerando o calendário de inspeções estabelecido pela Portaria n. 5/2023 CRE/GABCRE (0975504); e
Considerando as disposições da Resolução TSE n. 23.657/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar inspeções e designar os dias e locais abaixo:

PERÍODO	JUÍZO ELEITORAL
30/07 a 05/08/2023	3ª Zona Eleitoral de Ji-Paraná
30/07 a 05/08/2023	30ª Zona Eleitoral de Ji-Paraná
30/07 a 05/08/2023	34ª Zona Eleitoral de Buritis

Art. 2º Designar o horário de 7h30 às 17h30 para a realização dos trabalhos das inspeções de ciclo 2023 nos Juízos Eleitorais.

Art. 3º Estabelecer que durante os trabalhos as atividades cartorárias e os prazos processuais não serão suspensos.

Art. 4º Determinar a expedição de comunicações aos(as) magistrados(as) titulares, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e às Defensorias Públicas locais e a da União em Porto Velho.

Art. 5º Designar a servidora Andreza de Souza Barbosa, chefe da Seção de Correição, Inspeção e Estatística da Corregedoria, para secretariar os trabalhos das inspeções.

Parágrafo único. As unidades da Corregedoria procederão à verificação dos itens referentes às rotinas administrativas e do Cadastro Nacional de Eleitores.

Art. 6º Determinar a autuação dos processos de Inspeção no PJe-Cor.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:

Desembargador Miguel Monico Neto

Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MONICO NETO, Corregedor e Vice-Presidente**, em 14/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1034219** e o código CRC **AB546FBA**.